



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



DISPENSA ELETRÔNICA

Aviso de DISPENSA ELETRÔNICA

54/2026

CONTRATANTE (453079)

Secretaria de Estado da Segurança Pública

OBJETO

Contratação de serviços gráficos para confecção e impressão de brindes.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 28.565,00

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 20/05/2026 as 09:00 horas

Até 25/05/2026 as 08h59min

PERÍODO DE LANCES

De 25/05/2026 as 09:00

Até 25/05/2026 as 15:00

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná
Minuta Padronizada - aviso de dispensa eletrônica – sem objeto definido - Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 – Resolução SEAP n.º 603, de 2023.
Atualização: junho de 2023.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



Sumário

| | |
|---|-----------|
| <u>1.OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.....</u> | <u>3</u> |
| <u>2.PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.....</u> | <u>5</u> |
| <u>3.INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL.....</u> | <u>7</u> |
| <u>4.FASE DE LANCES.....</u> | <u>9</u> |
| <u>5.JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO.....</u> | <u>9</u> |
| <u>6.HABILITAÇÃO</u> | <u>11</u> |
| <u>7.CONTRATAÇÃO.....</u> | <u>13</u> |
| <u>8.SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....</u> | <u>14</u> |
| <u>9.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....</u> | <u>15</u> |

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná
Minuta Padronizada - aviso de dispensa eletrônica – sem objeto definido - Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 – Resolução SEAP n.º 603, de 2023.
Atualização: junho de 2023.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 54/2026

(Protocolo n.º 25.613.884-0)

Torna-se público que a Secretaria de Estado da Segurança Pública, por meio do Centro de Planejamento de Compras e Contratações realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, *inciso II*, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro de 2022 e na Resolução SEAP n.º 603, de 3 de março de 2023 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: **25/05/2026**

Link de acesso: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>

Horário da fase de lances: **25/05/2026 às 09:00 até 25/05/2026 às 15 horas.**

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1 O objeto da presente dispensa eletrônica é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, **de Contratação de serviços gráficos para confecção e impressão de brindes**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2 A contratação será dividida em itens, conforme tabela constante abaixo.

| 01 | Descrição do objeto | Exigências complementares | Unidade de medida | Quantidade | Valor unitário | Valor total |
|--------|---|---------------------------|-------------------|------------|----------------|--------------|
| Item 1 | Serviço gráfico de impressão de adesivo | Não se aplica | Unidade | 2.000 | R\$ 1,53 | R\$ 3.060,00 |

| 02 | Descrição do objeto | Exigências complementares | Unidade de medida | Quantidade | Valor unitário | Valor total |
|--------|--|---------------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| Item 2 | Serviço gráfico para confecção de descanso de copo | Não se aplica | Unidade | 2.000 | R\$ 2,26 | R\$5.240,00 |

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná
Minuta Padronizada - aviso de dispensa eletrônica – sem objeto definido - Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 – Resolução SEAP n.º 603, de 2023.
Atualização: junho de 2023.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



| 03 | Descrição do objeto | Exigências complementares | Unidade de medida | Quantidade | Valor unitário | Valor total |
|--------|---|---------------------------|-------------------|------------|----------------|--------------|
| Item 3 | Serviço gráfico para confecção de balão personalizado | Não se aplica | Unidade | 2.000 | R\$ 1,39 | R\$ 2.780,00 |

| 04 | Descrição do objeto | Exigências complementares | Unidade de medida | Quantidade | Valor unitário | Valor total |
|--------|---|---------------------------|-------------------|------------|----------------|--------------|
| Item 4 | Serviço gráfico para confecção de caderno personalizado | Não se aplica | Unidade | 100 | R\$ 22,00 | R\$ 2.200,00 |

| 05 | Descrição do objeto | Exigências complementares | Unidade de medida | Quantidade | Valor unitário | Valor total |
|--------|--|---------------------------|-------------------|------------|----------------|--------------|
| Item 5 | Serviço gráfico para confecção de sacola ecológica | Não se aplica | Unidade | 100 | R\$ 22,40 | R\$ 2.240,00 |

| 06 | Descrição do objeto | Exigências complementares | Unidade de medida | Quantidade | Valor unitário | Valor total |
|--------|---|---------------------------|-------------------|------------|----------------|--------------|
| Item 6 | Serviço gráfico para confecção de garrafa térmica | Não se aplica | Unidade | 100 | R\$ 60,13 | R\$ 6.013,00 |

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná
Minuta Padronizada - aviso de dispensa eletrônica – sem objeto definido - Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 – Resolução SEAP n.º 603, de 2023.
Atualização: junho de 2023.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



| 07 | Descrição do objeto | Exigências complementares | Unidade de medida | Quantidade | Valor unitário | Valor total |
|--------|--|---------------------------|-------------------|------------|----------------|--------------|
| Item 7 | Serviço gráfico para confecção de caneca personalizada | Não se aplica | Unidade | 100 | R\$ 26,07 | R\$ 2.607,00 |

| 08 | Descrição do objeto | Exigências complementares | Unidade de medida | Quantidade | Valor unitário | Valor total |
|--------|--|---------------------------|-------------------|------------|----------------|--------------|
| Item 8 | Serviço gráfico para confecção de saco de lixo personalizado | Não se aplica | Unidade | 1000 | R\$ 1,76 | R\$ 1.760,00 |

| 09 | Descrição do objeto | Exigências complementares | Unidade de medida | Quantidade | Valor unitário | Valor total |
|--------|--|---------------------------|-------------------|------------|----------------|--------------|
| Item 9 | Serviço gráfico de impressão de folder | Não se aplica | Unidade | 5000 | R\$ 0,533 | R\$ 2.665,00 |

1.2.1 Havendo mais de item ou lote, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3 O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1 A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante *Sistema de Dispensa Eletrônica integrante* do Sistema Compras.gov.br, disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/conheca-o-compras>.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná
Minuta Padronizada - aviso de dispensa eletrônica – sem objeto definido - Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 – Resolução SEAP n.º 603, de 2023.
Atualização: junho de 2023.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



2.1.1 Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2 O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2 Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1 que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3 que se enquadrem nas seguintes vedações:

2.2.3.1 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.2.3.1.1 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.2.3.3 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.2.3.3.1. aplica-se o disposto 2.2.3.3 também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.3.4 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.2.3.5 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

2.2.3.6 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



2.2.4 organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1 O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1 A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

3.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços ou no fornecimento dos bens;

3.4.1 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6 Nos termos do Convênio ICMS n.º 26/2003 – CONFAZ, quando se tratar de operação interna, os licitantes beneficiados com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.

3.6.1 Os estabelecimentos enquadrados no Regime Fiscal do Simples Nacional não estão abrangidos pelo disposto no item 3.3, devendo apresentar proposta de preços com a carga tributária completa.

3.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o **Termo de Referência**, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.9. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná
Minuta Padronizada - aviso de dispensa eletrônica – sem objeto definido - Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 – Resolução SEAP n.º 603, de 2023.
Atualização: junho de 2023.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



la ou modificá-la;

3.10 No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.10.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.10.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

3.10.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.10.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.10.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/1991;

3.10.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

3.11. Fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

3.11.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

3.11.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta.

3.11.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

3.11.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

3.12. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o Aviso de Dispensa Eletrônica por irregularidade na aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e do Decreto nº 10.086, de 2022, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do procedimento de dispensa, em campo específico no sítio eletrônico compas.gov.br pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura da dispensa eletrônica.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná
Minuta Padronizada - aviso de dispensa eletrônica – sem objeto definido - Lei Federal nº 14.133, de 2021 – Decreto Estadual nº 10.086, de 2022 – Resolução SEAP nº 603, de 2023.
Atualização: junho de 2023.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



4. FASE DE LANCES

4.1 A partir das 09:00 horas (horário de Brasília) da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2 Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor *total do item*.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **R\$ 1,00 (um real)**.

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná
Minuta Padronizada - aviso de dispensa eletrônica – sem objeto definido - Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 – Resolução SEAP n.º 603, de 2023.
Atualização: junho de 2023.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3 Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.5.1. contiver vícios insanáveis;

5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná
Minuta Padronizada - aviso de dispensa eletrônica – sem objeto definido - Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 – Resolução SEAP n.º 603, de 2023.
Atualização: junho de 2023.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.2.1. Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná - CAUFPR;

6.2.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

6.2.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

6.2.4. Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

6.3. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas dos subitens 6.2.2, 6.2.3, e 6.2.4, pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná
Minuta Padronizada - aviso de dispensa eletrônica – sem objeto definido - Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 – Resolução SEAP n.º 603, de 2023.
Atualização: junho de 2023.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



<https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes>

6.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.4.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.4.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

6.5. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.6. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná - CAUFPR, nos documentos por ele abrangidos.

6.6.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná - CAUFPR para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.6.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.7. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.8. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.9. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

6.10. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná
Minuta Padronizada - aviso de dispensa eletrônica – sem objeto definido - Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 – Resolução SEAP n.º 603, de 2023.
Atualização: junho de 2023.

12



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



será suspensão, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.11. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.12. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.13. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

6.14. Encerradas a etapa de julgamento e de habilitação, o processo será encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto e homologação do procedimento, observado, no que couber, o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica reconhecimento de que:

7.3.1. referida Nota de Empenho ou instrumento equivalente está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei n.º 14.133, de 2021;

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná
Minuta Padronizada - aviso de dispensa eletrônica – sem objeto definido - Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 – Resolução SEAP n.º 603, de 2023.
Atualização: junho de 2023.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei n.º 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é de meses, prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.4.1. O prazo de vigência da contratação e a sua eventual possibilidade de contratação estão previstas nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante toda a vigência do contrato.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. O fornecedor e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal, bem como da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual.

8.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, afasta a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.5. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade – PAAR.

8.6. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.7. O processamento do PAAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei n.º 14.133, de 2021, no Decreto n.º 10.086, de

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná
Minuta Padronizada - aviso de dispensa eletrônica – sem objeto definido - Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 – Resolução SEAP n.º 603, de 2023.
Atualização: junho de 2023.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



2022, e subsidiariamente na Lei nº 20.656, de 2021.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Cadastro Unificado de Fornecedoros do Estado do Paraná - CAUFPR, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1 No caso do subitem 9.2.2, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná
Minuta Padronizada - aviso de dispensa eletrônica – sem objeto definido - Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 – Resolução SEAP n.º 603, de 2023.
Atualização: junho de 2023.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Documentação exigida para Habilitação;

ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato (ou anexo à Nota de Empenho);

ANEXO IV - Planilha de Custos e Formação de Preços;

ANEXO V – Modelo de Declaração de enquadramento ME/EPP.

ANEXO VI – Declaração LGPD.

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMADA PELO CONTRATADO

....., de de 20.....

Assinatura da autoridade competente

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná
Minuta Padronizada - aviso de dispensa eletrônica – sem objeto definido - Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 – Resolução SEAP n.º 603, de 2023.
Atualização: junho de 2023.

16



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1 – Contratação de serviços gráficos, por meio de dispensa de licitação, para atender as demandas do Centro Estadual de Política Sobre Drogas – CEPDS, conforme especificações e quantidades da planilha abaixo:

LOTE 1

| Item | Código GMS | Descrição do Objeto | Quantidade (unidade) | Valor Unit. Máx. (média de todos os preços) | Valor total máx. (média de todos os preços) |
|----------------------------|------------|---|----------------------|---|---|
| 01 | 0105.60549 | Serviço gráfico de impressão de adesivo | 2.000 | R\$ 1,53 | R\$ 3.060,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE | | | | | R\$ 3.060,00 |

LOTE 2

| Item | Código GMS | Descrição do Objeto | Quantidade (unidade) | Valor Unit. Máx. (média de todos os preços) | Valor total máx. (média de todos os preços) |
|----------------------------|-----------------|--|----------------------|---|---|
| 01 | 0105.11356 0 | Serviço gráfico para confecção de descanso de copo | 2.000 | R\$ 2,62 | R\$ 5.240,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE | | | | | R\$ 5.240,00 |

LOTE 3

| Item | Código GMS | Descrição do Objeto | Quantidade (unidade) | Valor Unit. Máx. (média de todos os preços) | Valor total máx. (média de todos os preços) |
|------|------------|---------------------|----------------------|---|---|
|------|------------|---------------------|----------------------|---|---|

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná
Minuta Padronizada - aviso de dispensa eletrônica – sem objeto definido - Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 – Resolução SEAP n.º 603, de 2023.
Atualização: junho de 2023.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



| | | | | preços) | preços) |
|----------------------------|-----------------|---|-------|----------|---------------------|
| 01 | 0105.11132 4 | Serviço gráfico para confecção de balão personalizado | 2.000 | R\$ 1,39 | R\$ 2.780,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE | | | | | R\$ 2.780,00 |

LOTE 4

| Item | Código GMS | Descrição do Objeto | Quantidade (unidade) | Valor Unit. Máx. (média de todos os preços) | Valor total máx. (média de todos os preços) |
|----------------------------|------------|---|----------------------|---|---|
| 01 | 0105.55502 | Serviço gráfico para confecção de caderno personalizado | 100 | R\$ 22,00 | R\$ 2.200,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE | | | | | R\$ 2.200,00 |

LOTE 5

| Item | Código GMS | Descrição do Objeto | Quantidade (unidade) | Valor Unit. Máx. (média de todos os preços) | Valor total máx. (média de todos os preços) |
|----------------------------|------------|--|----------------------|---|---|
| 01 | 0105.99151 | Serviço gráfico para confecção de sacola ecológica | 100 | R\$ 22,40 | R\$ 2.240,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE | | | | | R\$ 2.240,00 |

LOTE 6

| Item | Código GMS | Descrição do Objeto | Quantidade (unidade) | Valor Unit. Máx. (média de todos os preços) | Valor total máx. (média de todos os preços) |
|------|------------|----------------------|----------------------|---|---|
| 01 | 0201.90695 | Serviço gráfico para | 100 | R\$ 60,13 | R\$ 6.013,00 |

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná
Minuta Padronizada - aviso de dispensa eletrônica – sem objeto definido - Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 – Resolução SEAP n.º 603, de 2023.
Atualização: junho de 2023.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



| | | | | | |
|----------------------------|--|-----------------------------|--|--|---------------------|
| | | confeção de garrafa térmica | | | |
| VALOR TOTAL DO LOTE | | | | | R\$ 6.013,00 |

LOTE 7

| Item | Código GMS | Descrição do Objeto | Quantidade de (unidade) | Valor Unit. Máx. (média de todos os preços) | Valor total máx. (média de todos os preços) |
|----------------------------|------------|--|-------------------------|---|---|
| 01 | 0201.90696 | Serviço gráfico para confecção de caneca personalizada | 100 | R\$ 26,07 | R\$ 2.607,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE | | | | | R\$ 2.607,00 |

LOTE 8

| Item | Código GMS | Descrição do Objeto | Quantidade de (unidade) | Valor Unit. Máx. (média de todos os preços) | Valor total máx. (média de todos os preços) |
|----------------------------|------------|--|-------------------------|---|---|
| 01 | 7910.62005 | Serviço gráfico para confecção de saco de lixo personalizado | 1.000 | R\$ 1,76 | R\$ 1.760,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE | | | | | R\$ 1.760,00 |

LOTE 9

| Item | Código GMS | Descrição do Objeto | Quantidade de (unidade) | Valor Unit. Máx. (média de todos os preços) | Valor total máx. (média de todos os preços) |
|----------------------------|------------|--|-------------------------|---|---|
| 01 | 0105.56111 | Serviço gráfico para impressão de folder | 5.000 | R\$ 0,533 | R\$ 2.665,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE | | | | | R\$ 2.665,00 |

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná
Minuta Padronizada - aviso de dispensa eletrônica – sem objeto definido - Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 – Resolução SEAP n.º 603, de 2023.
Atualização: junho de 2023.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



1.2 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

| Lote | Código | Descrição do Objeto | Especificações Técnicas |
|--------|------------|---|---|
| 1 | GMS | | |
| Item 1 | 0105.60549 | Serviço gráfico de impressão de adesivo | Serviço gráfico para impressão de Adesivo Vinil, com as seguintes especificações: a) Tamanho: 9cmx9cm b) Formato: redondo c) Cor: 4x0 d) Material: vinil brilhante e) Corte/Acabamento: recorte de contorno, individual (Sticker) f) Arte/Layout encaminhado posteriormente pela unidade demandante. |

| Lote | Código | Descrição do Objeto | Especificações Técnicas |
|--------|-------------|--|--|
| 2 | GMS | | |
| Item 1 | 0105.113560 | Serviço gráfico de confecção de descanso de copo | Serviço gráfico de confecção de descanso de copo do tipo bolacha, com as seguintes especificações: a) Tamanho: 9cmx9cm b) Formato: redondo c) Espessura: 3mm d) Material: Papelão liner extra absorvente e) Cores: 4x4 f) 2 artes (uma arte de cada lado) |

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná
Minuta Padronizada - aviso de dispensa eletrônica – sem objeto definido - Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 – Resolução SEAP n.º 603, de 2023.
Atualização: junho de 2023.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



| | | | |
|--|--|--|--|
| | | | g)Arte/Layout encaminhado posteriormente pela unidade demandante |
|--|--|--|--|

Modelo:



| Lote | Código | Descrição do Objeto | Especificações Técnicas |
|--------|-------------|---|---|
| 3 | GMS | | |
| Item 1 | 0105.111324 | Serviço gráfico para confecção de balão personalizado | Serviço gráfico para confecção de balão personalizado com vareta, com as seguintes especificações: a) Tamanho: 9 polegadas (aprox. 22cm) b) Material: Látex c) Personalização: impressão na cor preta, nos dois lados (sendo uma arte de cada lado) d) Cores: 500 unidades por cor (azul, rosa pink, verde citrus, laranja) e) Arte/Layout encaminhado posteriormente pela unidade demandante |

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná
Minuta Padronizada - aviso de dispensa eletrônica – sem objeto definido - Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 – Resolução SEAP n.º 603, de 2023.
Atualização: junho de 2023.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



| | | |
|--|--|---|
| | | f) Suporte vareta: <ul style="list-style-type: none">- Tamanho: 30cm- Material: plástico com copo em peça única (argola) que não deverá quebrar quando dobrado.- Cor: branca |
|--|--|---|

Lado A



Lado B



Dimensões das artes



Procuradoria-Geral do Estado do Paraná
Minuta Padronizada - aviso de dispensa eletrônica – sem objeto definido - Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 – Resolução SEAP n.º 603, de 2023.
Atualização: junho de 2023.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



| | |
|---|--|
| <p>Arte Lado A</p> <p>BRINCAR É VIVER</p>  | <p>Arte Lado B</p>  |
| <p>Modelo da vareta</p>  | |

| Lote 4 | Código GMS | Descrição do Objeto | Especificações Técnicas |
|------------------|----------------------|--|--|
| Item 1 | 0105.55502 | Serviço gráfico para confecção de caderno em espiral | Serviço gráfico para confecção de caderno em espiral, com as seguintes especificações: Capa: a) Tamanho Frente: Largura 13cm (L) x 18cm (A) b) Tamanho Traseiro: Largura 14cm (L) x 18cm (A), com elástico para |

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná
Minuta Padronizada - aviso de dispensa eletrônica – sem objeto definido - Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 – Resolução SEAP n.º 603, de 2023.
Atualização: junho de 2023.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



| | | | |
|--|--|--|--|
| | | | <p>fixar caneta</p> <p>c) Material: Papelão Kraft Natural 400g.</p> <p>d) Acabamento: Fosco</p> <p>e) Cor: Natural</p> <p>f) Design: Impressão em cor 4x0</p> <p>Especificação de miolo:</p> <p>a) Dimensões das folhas: 12,5cm (L) x 17,5cm (A)</p> <p>b) Quantidade: 80 folhas</p> <p>c) Material: Papel sulfite 75g</p> <p>d) Tipo: Linhas horizontais, com espaçamento entre as linhas de 01 cm.</p> <p>e) Design: Impressão em cor 1x1</p> <p>Espiral:</p> <p>a) Material: Wire-o, com revestimento em material anti-oxidação.</p> <p>b) Tipo: Duplo com 2 anéis</p> <p>c) Cor: Preta</p> <p>d) Fixação: Capa perfurada para encaixe firme da espiral, garantindo maior durabilidade</p> <p>Caneta:</p> <p>a) Material do corpo: Papelão Kraft natural.</p> <p>b) Comprimento total: 14 cm.</p> <p>c) Cor do corpo: Natural, com</p> |
|--|--|--|--|



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



| | | | |
|--|--|--|---|
| | | | <p>personalização para impressão de logotipos.</p> <p>d) Ponta: Ponta média</p> <p>e) Tinta: Tinta à base de água, esferográfica, cor azul.</p> <p>f) Acabamento: Liso.</p> <p>g) Clip: Plástico.</p> <p>h) Arte/Layout encaminhado posteriormente pela unidade demandante.</p> |
|--|--|--|---|

Dimensões da capa



Dimensão das artes




Procuradoria-Geral do Estado do Paraná
Minuta Padronizada - aviso de dispensa eletrônica – sem objeto definido - Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 – Resolução SEAP n.º 603, de 2023.
Atualização: junho de 2023.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



| Lote 5 | Código GMS | Descrição do Objeto | Especificações Técnicas |
|--|---------------|--|---|
| Item 1 | 0105.99151 | Serviço gráfico para confecção de sacola ecológica | Serviço gráfico para confecção de sacola ecológica personalizada, com as seguintes especificações: a) Tamanho: 40cm (a) x 35cm (l) b) Fundo de 5cm c) Material: 100% algodão leve d) Cor: cru natural e) Alça: 60cm x 3cm trançada em algodão cru natural (mão e ombro) f) Gravação em Transfer com 4 cores g) Área de impressão: 20cm (a) x 25cm (l) h) Arte/Layout encaminhado posteriormente pela unidade demandante. |
| Modelo  | | | |

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná
Minuta Padronizada - aviso de dispensa eletrônica – sem objeto definido - Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 – Resolução SEAP n.º 603, de 2023.
Atualização: junho de 2023.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



| Lote | Código | Descrição do Objeto | Especificações Técnicas |
|---|------------|---|--|
| 6 | GMS | | |
| Item 1 | 0201.90695 | Serviço gráfico para confecção de garrafa térmica | Serviço gráfico para confecção de garrafa térmica personalizada, com as seguintes especificações: a) Material: Aço inoxidável b) Capacidade: 500 ml c) Tampa rosqueável em inox d) Estrutura com parede dupla isolada a vácuo e) Vedação a vácuo para conservação térmica f) Pintura em spray na cor preta g) Acabamento: opaco com personalização em laser h) Altura aproximada: 27,6 cm i) Largura aproximada: 7 cm j) Circunferência aproximada: 22 cm k) Arte/Layout encaminhado posteriormente pela unidade demandante. |
| Modelo  | | | |

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná
Minuta Padronizada - aviso de dispensa eletrônica – sem objeto definido - Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 – Resolução SEAP n.º 603, de 2023.
Atualização: junho de 2023.

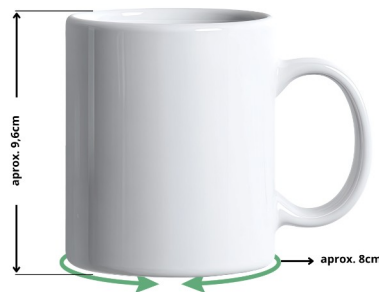


GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



| Lote | Código | Descrição do Objeto | Especificações Técnicas |
|--------|------------|--|--|
| 7 | GMS | | |
| Item 1 | 0201.90696 | Serviço gráfico para confecção de caneca personalizada | Serviço gráfico para confecção de caneca personalizada, com as seguintes especificações: a) Material: Cerâmica b) Cor: Branca c) Capacidade: 325ml (padrão) d) Dimensões (aprox.): 9,6cm (altura) x 8cm (diâmetro) e) Personalização: Sublimação de alta definição em 4 cores f) Arte/Layout encaminhado posteriormente pela unidade demandante. |

Modelo



Dimensão da arte



| Lote | Código | Descrição do Objeto | Especificações Técnicas |
|------|--------|---------------------|-------------------------|
|------|--------|---------------------|-------------------------|

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná
Minuta Padronizada - aviso de dispensa eletrônica – sem objeto definido - Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 – Resolução SEAP n.º 603, de 2023.
Atualização: junho de 2023.

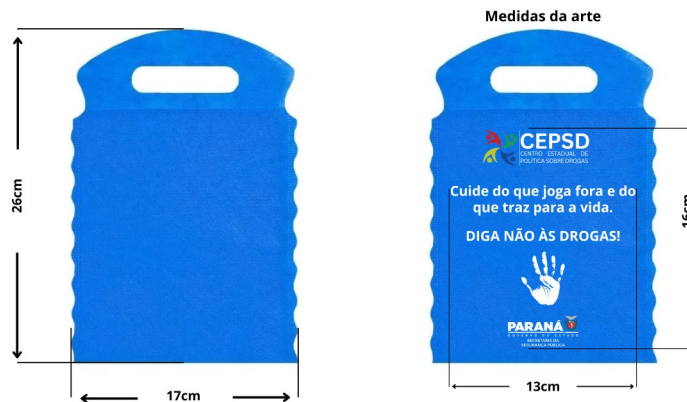


GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



| | | | |
|--------|------------|--|--|
| 8 | GMS | | |
| Item 1 | 7910.62005 | Serviço gráfico para confecção de saco de lixo personalizado | Serviço gráfico para confecção de saco de lixo personalizado, com as seguintes especificações: a) Tamanho: 17cm (L) x 26 cm (A) b) Material: TNT c) Cor: Azul d) Design: Impressão em cor 1x0 e) Arte/Layout encaminhado posteriormente pela unidade demandante. |

Modelo e medidas



| Lote 9 | Código GMS | Descrição do Objeto | Especificações Técnicas |
|--------|------------|--|--|
| Item 1 | 0105.56111 | Serviço gráfico para impressão de folder | Serviço gráfico para impressão de folder, com as seguintes especificações: a) Tamanho Aberto: 21cm x 29,7cm b) Tamanho Fechado: 14,8cm x 21cm |

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná
Minuta Padronizada - aviso de dispensa eletrônica – sem objeto definido - Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 – Resolução SEAP n.º 603, de 2023.
Atualização: junho de 2023.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



| | | | |
|--|--|--|---|
| | | | c) Cor: 4x4 d) Papel: Off Set 120g e) Acabamento corte e 1 dobra f) Arte/Layout encaminhado posteriormente pela unidade demandante |
|--|--|--|---|

1.3 – DO FORNECIMENTO

1.3.1 – Lote 1 – Item 1 - Adesivos (2.000 unidades)

O fornecimento referente ao Lote 1 deverá ocorrer **em etapa única**, contemplando a entrega integral de **2.000 (dois mil) adesivos**, no prazo máximo de **15 (quinze) dias** após solicitação formal da Administração, respeitando-se o cronograma definido.

1.3.2 – Lote 2 – Item 1 – Descanso de Copo (2.000 unidades)

Para o Lote 2, o fornecimento poderá ser realizado em **entregas fracionadas**, conforme a necessidade da Administração, observando-se o quantitativo total contratado. As artes/layouts poderão ser divididas em até **2 (duas) versões distintas**, sendo cada arte/layout com **1.000 unidades** cada.

O prazo máximo para o fornecimento de cada etapa será igualmente de **15 (quinze) dias** após solicitação formal da Administração, respeitando-se o cronograma definido.

1.3.3 – Lote 3 – Item 1- Balão Personalizado (2.000 unidades)

O fornecimento referente ao Lote 3 deverá ocorrer **em etapa única**, contemplando a entrega integral de **2.000 (dois mil) balões personalizados**, no prazo máximo de **15 (quinze) dias** após solicitação formal da Administração, respeitando-se o cronograma definido.

1.3.4 – Lote 4 – Item 1 – Caderno Personalizado (100 unidades)

O fornecimento referente ao Lote 5 deverá ocorrer **em etapa única**, contemplando a entrega integral de **100 (cem) cadernos personalizados**, no prazo máximo de **15 (quinze) dias** após solicitação formal da Administração, respeitando-se o cronograma



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



definido.

1.3.5 – Lote 5 – Item 1 – Sacola Ecológica (100 unidades)

O fornecimento referente ao Lote 6 deverá ocorrer **em etapa única**, contemplando a entrega integral de **100 (cem) sacolas ecológicas**, no prazo máximo de **15 (quinze) dias** após solicitação formal da Administração, respeitando-se o cronograma definido.

1.3.6 – Lote 6 – Item 1 – Garrafa Térmica (100 unidades)

O fornecimento referente ao Lote 7 deverá ocorrer **em etapa única**, contemplando a entrega integral de **100 (cem) garrafas térmicas**, no prazo máximo de **15 (quinze) dias** após solicitação formal da Administração, respeitando-se o cronograma definido.

1.3.7 – Lote 7 – Item 1 – Caneca Personalizada (100 unidades)

O fornecimento referente ao Lote 8 deverá ocorrer **em etapa única**, contemplando a entrega integral de **100 (cem) canecas personalizadas**, no prazo máximo de **15 (quinze) dias** após solicitação formal da Administração, respeitando-se o cronograma definido.

1.3.8 – Lote 8 – Item 1 – Saco de Lixo Personalizado (1.000 unidades)

O fornecimento referente ao Lote 9 deverá ocorrer **em etapa única**, contemplando a entrega integral de **1.000 (mil) sacos de lixo personalizado**, no prazo máximo de **15 (quinze) dias** após solicitação formal da Administração, respeitando-se o cronograma definido.

1.3.9 – Lote 9 – Item 1 – Folder (5.000 unidades)

O fornecimento referente ao Lote 10 deverá ocorrer **em etapa única**, contemplando a entrega integral de **5.000 (cinco mil) folders**, no prazo máximo de **15 (quinze) dias** após solicitação formal da Administração, respeitando-se o cronograma definido.

1.3.5 – Local da Entrega

O local de entrega para todos os lotes será na sede do **CEPSD/SESP Batel**, situado na **Rua Coronel Dulcídio, nº 800, Bairro Batel, 5º andar, Curitiba/PR – CEP 80.420-170**, devendo a entrega ser **previamente agendada** pelo telefone **(41) 3313-1646**.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná
Minuta Padronizada - aviso de dispensa eletrônica – sem objeto definido - Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 – Resolução SEAP n.º 603, de 2023.
Atualização: junho de 2023.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



1.4 – AMOSTRAS

1.4.1 – Na presente aquisição não há necessidade de apresentação de amostras.

2 – DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Trata-se da contratação de serviços de impressão gráfica para produção de brindes e materiais informativos, com o objetivo de suprir as demandas do Centro Estadual de Políticas Sobre Drogas (CEPSD), especialmente para a produção de materiais informativos sobre os malefícios do uso de substâncias psicoativas lícitas e ilícitas. Esses materiais serão utilizados em eventos de prevenção e conscientização, bem como em outras atividades desenvolvidas pelo CEPSD, abrangendo os 399 municípios do estado do Paraná.

Nos últimos anos, o Brasil tem debatido, com crescente interesse e preocupação, os desafios relacionados ao consumo de substâncias psicoativas. Não apenas as drogas e seus efeitos, mas também as políticas públicas sobre o tema tornaram-se objeto de intenso debate.

Ao abordar o tema das drogas, é fundamental não restringir a discussão apenas às substâncias ilícitas, mas também considerar os riscos associados ao consumo de drogas lícitas, como álcool, tabaco e medicamentos psicotrópicos de prescrição controlada. Muitas vezes, a sociedade concentra-se nos riscos do uso contínuo e na dependência, subestimando os impactos negativos do uso eventual, que tende a ser mais tolerado socialmente.

Exemplo disso é que apenas recentemente foram implementadas punições para a embriaguez ao volante, sendo que ainda há desafios na plena aplicação dessa política. Ademais, o álcool – a substância psicoativa mais consumida no mundo – frequentemente serve como porta de entrada para a experimentação de outras drogas ilícitas. O consumo recorrente de bebidas alcoólicas, mesmo em pequenas quantidades, causa prejuízos expressivos à sociedade, contribuindo para o aumento dos índices de acidentes de trânsito e da violência associada à embriaguez. Segundo o Relatório Global sobre Álcool e Saúde, publicado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná
Minuta Padronizada - aviso de dispensa eletrônica – sem objeto definido - Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 – Resolução SEAP n.º 603, de 2023.
Atualização: junho de 2023.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



2024, 2,6 milhões de pessoas morreram em 2019 em decorrência do consumo de bebidas alcoólicas.

O cenário atual do uso e abuso de drogas transcende a esfera individual do usuário ou do dependente químico, consolidando-se como um grave problema de saúde pública, com repercussões diretas nas áreas de segurança, educação, sistema de justiça e assistência social. Na última década, as políticas públicas voltadas ao enfrentamento das drogas têm sido impactadas negativamente por diversas consequências do consumo de substâncias psicoativas, tais como:

- Aumento do número de mortes diretamente relacionadas ao uso de drogas;
- Superencarceramento de jovens, sobretudo por crimes relacionados ao tráfico de drogas;
- Expansão dos mercados de drogas ilícitas, ampliando a criminalidade associada;
- Crescente incidência de comorbidades em saúde mental e transtornos decorrentes do uso de substâncias;
- Elevação do número de pessoas em situação de rua, muitas delas em decorrência da dependência química;
- Evasão escolar, agravada pelo envolvimento com drogas.

Nesse contexto, a prevenção constitui a alternativa mais eficaz e economicamente viável para o enfrentamento do problema. Antes da repressão, é essencial concentrar esforços na redução da demanda, garantindo que crianças, adolescentes e jovens tenham acesso a informações qualificadas e oportunidades que os afastem do consumo de substâncias psicoativas.

A prevenção se fundamenta no princípio de que “prevenir é melhor do que remediar”. O principal objetivo da prevenção é preservar a qualidade de vida dos indivíduos e, conseqüentemente, promover a sustentabilidade social. Nesse sentido, cabe ao CEPSP atuar na construção de estratégias informativas e educativas, especialmente voltadas ao público jovem, permitindo que desenvolvam capacidades para tomar decisões que favoreçam seu bem-estar e ampliando redes de proteção contra o uso de drogas.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná
Minuta Padronizada - aviso de dispensa eletrônica – sem objeto definido - Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 – Resolução SEAP n.º 603, de 2023.
Atualização: junho de 2023.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



Considerando o disposto no 7.859, de 06 de novembro de 2024, compete ao CEPSPD:

- Propor estratégias e procedimentos para a execução da Política Estadual sobre Drogas;
- Acompanhar a implementação das metas da política estadual em sua área de competência;
- Organizar e realizar campanhas de comunicação, difundindo informações e conscientizando sobre a redução da demanda de substâncias psicoativas;
- Fomentar o intercâmbio com instituições e organizações nacionais, internacionais e municipais para o desenvolvimento de projetos na área de redução da demanda de substâncias psicoativas.
- Desenvolver ações educativas ao longo do ano, incluindo iniciativas voltadas ao mês Junho Paraná Sem Drogas (Lei Estadual nº 19.121/2017).
- Desenvolver campanhas publicitárias buscando atender a Lei Estadual nº 19.068/2017.

Dessa forma, a impressão de brindes e materiais informativos se torna essencial para a execução dessas iniciativas, permitindo sua distribuição em escolas, palestras, Conselhos Municipais de Políticas sobre Drogas e eventos estratégicos, onde há registro de consumo de substâncias psicoativas. Além disso, tais materiais serão utilizados em ações preventivas e de conscientização, entre outras atividades relacionadas ao centro, principalmente nas ações decorrentes do mês Junho Paraná Sem Drogas (Lei Estadual nº. 19.121/2017), do Concurso Estadual de Vídeos Contra as Drogas (em atendimento a Lei Estadual nº. 19.068/2017) e da Operação Verão, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de redução da demanda de drogas no estado do Paraná.

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Conforme Estudo Técnico Preliminar nº. 001/2026, a pretendida contratação abrange, especificamente, serviços de impressão de:

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná
Minuta Padronizada - aviso de dispensa eletrônica – sem objeto definido - Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 – Resolução SEAP n.º 603, de 2023.
Atualização: junho de 2023.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



3.1.1 – Lote 1

Item 1: 2.000 adesivos (9cmx9cm, redondo, 4x0, vinil brilhante, recorte de contorno, individual, (Sticker), arte/layout encaminhado posteriormente pela unidade demandante).

3.1.2 – Lote 2

Item 1: 2.000 descanso para copo (9cmx9cm, redondo, 3mm, Papelão liner extra absorvente, 4x4, 2 artes (uma arte de cada lado), arte/layout encaminhado posteriormente pela unidade demandante).

3.1.3 – Lote 3

Item 1: 2.000 balões personalizados (9 (22 a 30cm), redondo, Látex, personalização em serigrafia 1 cor de 02 lados, Silkscreen, suporte vareta incluso, Cores: azul bic, rosa pink, verde esmeralda, laranja, arte/layout encaminhado posteriormente pela unidade demandante).

3.1.4 – Lote 4

Item 1: 100 cadernos em espiral

Capa (Tamanho Frente: 13cm (l)x18cm (a)/Tamanho Traseiro: 14cm (l)x18cm (a) com elástico para fixar caneta/Papelão Kraft Natural 400g/Acabamento Fosco/Cor Natural/Impressão em cor 4x0

Miolo (Dimensões das folhas: 12,5cm (l)x17,5cm (a)/80 folhas/Papel sulfite 75g/Linhas horizontais, com espaçamento entre as linhas de 01 cm/Impressão em cor 1x1

Espiral (Material: Wire-o, com revestimento em material anti-oxidação/Duplo com 2 anéis/preto/capa perfurada para encaixe firme da espiral, garantindo maior durabilidade)

Caneta (material do corpo: Papelão Kraft natural/comprimento total: 14 cm/Cor do corpo: Natural, com personalização para impressão de logotipos/Ponta média/Tinta à base de água, esferográfica/cor azul/Acabamento Liso/Clip plástico/Arte/Layout encaminhado posteriormente pela unidade demandante).

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná
Minuta Padronizada - aviso de dispensa eletrônica – sem objeto definido - Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 – Resolução SEAP n.º 603, de 2023.
Atualização: junho de 2023.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



3.1.5 – Lote 5

Item 1: 100 sacola ecológica (40cm (a)x35cm (l)/fundo de 5cm/100% algodão leve/cru natural/alça: 60cm x 3cm trançada em algodão cru natural (mão e ombro)/gravação em transfer com 4 cores/Área de impressão: 20cm (a)x25cm (l)/arte/layout encaminhado posteriormente pela unidade demandante).

3.1.6 – Lote 6

Item 1: 100 garrafas térmicas (Aço inoxidável/500 ml/tampa rosqueável em inox/estrutura com parede dupla isolada a vácuo/vedação a vácuo para conservação térmica/pintura em spray na cor preta/abamento: opaco com personalização em laser/altura aprox. 27,6 cm/largura aprox. 7 cm/circunferência aprox. 22 cm/arte/layout encaminhado posteriormente pela unidade demandante).

3.1.7 – Lote 7

Item 1: 100 canecas personalizadas (Cerâmica/Branca/325ml (padrão)/Dimensões (aprox.): 9,6cm (altura) x 8cm (diâmetro)/Personalização: Sublimação de alta definição em 4 cores/Arte/Layout encaminhado posteriormente pela unidade demandante).

3.1.8 – Lote 8

Item 1: 1.000 lixeiras para carro personalizadas (17cm (l) x 26 cm (a)/TNT/Azul/Impressão em cor 1x0/Arte/Layout encaminhado posteriormente pela unidade demandante).

3.1.9 – Lote 9

Item 1: 5.000 (Tamanho Aberto: 21cm x 29,7cm/Tamanho Fechado: 14,8cm x 21cm/4x4/Off Set 120g/Acabamento corte e 1 dobra/arte/Layout encaminhado posteriormente pela unidade demandante).

4 – PESQUISA DE PREÇOS

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná
Minuta Padronizada - aviso de dispensa eletrônica – sem objeto definido - Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 – Resolução SEAP n.º 603, de 2023.
Atualização: junho de 2023.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



4.1 – O valor total previsto para esta despesa será de R\$ 28.565,00 (vinte oito mil quinhentos e sessenta e cinco reais) com base no valor médio dos preços apresentados pelos fornecedores do ramo e em contratações realizadas pela administração.

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|-------------|--|-------|--|--|--|--|---|---|---|---|---|----------------------|---------------|
| Lote 1 | CÓD. GMS | DESCRIÇÃO DO OBJETO | QTD. | Image - Soluções em Impressão - 06.185.712/0001-09 | Alfa Intermediações Comerciais Ltda - 10.502.148/0001-88 | Silas Ruiz Comércio de Brindes - 18.214.241/0001-07 | C2Gifts Comércio de Brindes Promocionais Ltda 09.254.064/0001-93 | Flink Print - Inovação em Impressão Ltda 73.748.626/0001-54 | Média Preço Unitário | Total do Lote | | | | |
| Item 1 | 0105.60549 | Serviço gráfico de impressão de adesivo | 2.000 | R\$ 0,76 | R\$ 0,81 | R\$ 2,22 | R\$ 2,05 | R\$ 1,82 | R\$ 1,53 | R\$ 3.060,00 | | | | |
| Lote 2 | CÓD. GMS | DESCRIÇÃO DO OBJETO | QTD. | Meta Brindes Ltda 42.087.936/0001-41 | | | Today Gifts Corporate Ltda 54.925.635/0001-29 | | Média Preço Unitário | Total do Lote | | | | |
| Item 1 | 0105.113560 | Serviço gráfico de confecção de descanso de copo | 2.000 | R\$ 4,29 | | | R\$ 0,96 | | R\$ 2,62 | R\$ 5.240,00 | | | | |
| Lote 3 | CÓD. GMS | DESCRIÇÃO DO OBJETO | QTD. | Contrato 9703/2025 PREG-e - 1145/2025 | Silas Ruiz Comércio de Brindes - 18.214.241/0001-07 | C2Gifts Comércio de Brindes Promocionais Ltda 09.254.064/0001-93 | Comercial Pronto Brindes Ltda 22.416.782/0001-87 | Gimenez Salustiano Com. de Brindes Promocionais Ltda 00.898.776/0001-70 | Today Gifts Corporate Ltda 54.925.635/0001-29 | Média Preço Unitário | Total do Lote | | | |
| Item 1 | 0105.111324 | Serviço gráfico para confecção de balão personalizado | 2.000 | R\$ 0,95 | R\$ 1,15 | R\$ 2,36 | R\$ 1,63 | R\$ 1,25 | R\$ 1,00 | R\$ 1,39 | R\$ 2.780,00 | | | |
| Lote 4 | CÓD. GMS | DESCRIÇÃO DO OBJETO | QTD. | Silas Ruiz Comércio de Brindes - 18.214.241/0001-07 | C2Gifts Comércio de Brindes Promocionais Ltda 09.254.064/0001-93 | Flink Print - Inovação em Impressão Ltda 73.748.626/0001-54 | Meta Brindes Ltda 42.087.936/0001-41 | Optagraf Gráfica e Editora Ltda 01.704.110/0001-05 | Comercial Pronto Brindes Ltda 22.416.782/0001-87 | Prospec Brindes Corporativos Ltda 31.406.951/0001-99 | Gimenez Salustiano Com. de Brindes Promocionais Ltda 00.898.776/0001-70 | Today Gifts Corporate Ltda 54.925.635/0001-29 | Média Preço Unitário | Total do Lote |
| Item 1 | 0105.55502 | Serviço gráfico para confecção de caderno personalizado | 100 | R\$ 22,00 | R\$ 15,12 | R\$ 43,56 | R\$ 15,00 | R\$ 38,30 | R\$ 22,85 | R\$ 14,40 | R\$ 13,63 | R\$ 13,18 | R\$ 22,00 | R\$ 2.200,00 |
| Lote 5 | CÓD. GMS | DESCRIÇÃO DO OBJETO | QTD. | Silas Ruiz Comércio de Brindes - 18.214.241/0001-07 | C2Gifts Comércio de Brindes Promocionais Ltda 09.254.064/0001-93 | Meta Brindes Ltda 42.087.936/0001-41 | Comercial Pronto Brindes Ltda 22.416.782/0001-87 | Gimenez Salustiano Com. de Brindes Promocionais Ltda 00.898.776/0001-70 | Today Gifts Corporate Ltda 54.925.635/0001-29 | Média Preço Unitário | Total do Lote | | | |
| Item 1 | 0105.99151 | Serviço gráfico para confecção de sacola ecológica personalizada | 100 | R\$ 26,00 | R\$ 18,77 | R\$ 26,95 | R\$ 21,22 | R\$ 22,90 | R\$ 18,61 | R\$ 22,40 | R\$ 22,40 | R\$ 2.240,00 | | |
| Lote 6 | CÓD. GMS | DESCRIÇÃO DO OBJETO | QTD. | Silas Ruiz Comércio de Brindes - 18.214.241/0001-07 | C2Gifts Comércio de Brindes Promocionais Ltda 09.254.064/0001-93 | Meta Brindes Ltda 42.087.936/0001-41 | Comercial Pronto Brindes Ltda 22.416.782/0001-87 | Prospec Brindes Corporativos Ltda 31.406.951/0001-99 | Gimenez Salustiano Com. de Brindes Promocionais Ltda 00.898.776/0001-70 | Média Preço Unitário | Total do Lote | | | |
| Item 1 | 0201.90695 | Serviço gráfico para confecção de garrafa térmica personalizada | 100 | R\$ 63,80 | R\$ 58,74 | R\$ 55,00 | R\$ 67,25 | R\$ 59,50 | R\$ 56,52 | R\$ 60,13 | R\$ 60,13 | R\$ 6.013,00 | | |
| Lote 7 | CÓD. GMS | DESCRIÇÃO DO OBJETO | QTD. | Silas Ruiz Comércio de Brindes - 18.214.241/0001-07 | C2Gifts Comércio de Brindes Promocionais Ltda 09.254.064/0001-93 | Image - Soluções em Impressão - 06.185.712/0001-09 | Meta Brindes Ltda 42.087.936/0001-41 | Comercial Pronto Brindes Ltda 22.416.782/0001-87 | Prospec Brindes Corporativos Ltda 31.406.951/0001-99 | Gimenez Salustiano Com. de Brindes Promocionais Ltda 00.898.776/0001-70 | Média Preço Unitário | Total do Lote | | |
| Item 1 | 0201.90696 | Serviço gráfico para confecção de caneca personalizada | 100 | R\$ 19,99 | R\$ 27,81 | R\$ 38,00 | R\$ 18,00 | R\$ 29,90 | R\$ 18,90 | R\$ 29,90 | R\$ 26,07 | R\$ 2.607,00 | | |
| Lote 8 | CÓD. GMS | DESCRIÇÃO DO OBJETO | QTD. | Alfa Intermediações Comerciais Ltda - 10.502.148/0001-88 | Silas Ruiz Comércio de Brindes - 18.214.241/0001-07 | C2Gifts Comércio de Brindes Promocionais Ltda 09.254.064/0001-93 | Meta Brindes Ltda 42.087.936/0001-41 | Comercial Pronto Brindes Ltda 22.416.782/0001-87 | Prospec Brindes Corporativos Ltda 31.406.951/0001-99 | Gimenez Salustiano Com. de Brindes Promocionais Ltda 00.898.776/0001-70 | Today Gifts Corporate Ltda 54.925.635/0001-29 | Média Preço Unitário | Total do Lote | |
| Item 1 | 7910.62005 | Serviço gráfico para confecção de saco de lixo personalizado | 1000 | R\$ 0,95 | R\$ 0,80 | R\$ 1,28 | R\$ 3,00 | R\$ 4,99 | R\$ 1,60 | R\$ 0,98 | R\$ 0,54 | R\$ 1,76 | R\$ 1.760,00 | |
| Lote 9 | CÓD. GMS | DESCRIÇÃO DO OBJETO | QTD. | Alfa Intermediações Comerciais Ltda - 10.502.148/0001-88 | Silas Ruiz Comércio de Brindes - 18.214.241/0001-07 | Flink Print - Inovação em Impressão Ltda 73.748.626/0001-54 | Optagraf Gráfica e Editora Ltda 01.704.110/0001-05 | Média Preço Unitário | Total do Lote | | | | | |
| Item 1 | 0105.56111 | Serviço gráfico para impressão de folder | 5000 | R\$ 0,8326 | R\$ 0,57 | R\$ 0,385 | R\$ 0,3447 | R\$ 0,533 | R\$ 2.665,00 | | | | | |
| Valor total estimado para a contratação | | | | | | | | | R\$ 28.565,00 | | | | | |

Pr
Mil
10
At

U



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



4.2 – O parâmetro utilizado para a pesquisa de preços segue conforme o art. 296 e 368 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

I – Preços existentes nos bancos de preços do Sistema GMS: não logrou êxito, conforme comprovação de pesquisas realizadas constantes do **Anexo I** do presente protocolo.

II – Preços obtidos por outros órgãos ou entidades públicos:

a) Em consulta ao SISTEMA GMS – CONTRATOS foram encontradas as seguintes contratações:

- Lote 1 – Item 1 - 0105.60549 – Adesivo: a pesquisa **não logrou êxito** pois foram encontrados apenas contratos similares que não puderam ser utilizados como formador de preço por não estar nas mesmas características do item desta dispensa.

- Lote 2 – Item 1 – 0105.113560 – Descanso de copo: a pesquisa **não logrou êxito**.

- Lote 3 – Item 1 – 0105.111324 – Balão Personalizado: a pesquisa **não logrou êxito**.

- Lote 4 – Item 1 – 0105.55502 - Caderno Personalizado: a pesquisa **não logrou êxito** pois foram encontrados apenas contratos similares que não puderam ser utilizados como formador de preço por não estar nas mesmas características do item desta dispensa.

- Lote 5 – Item 1 – 0105.99151 – Sacola Ecológica: a pesquisa **não logrou êxito**.

- Lote 6 – Item 1 – 0201.90695 – Garrafa Térmica: a pesquisa **não logrou êxito**.

- Lote 7 – Item 1 – 0201.90696 – Caneca Personalizada: a pesquisa **não logrou êxito** pois foram encontrados apenas contratos similares que não puderam ser utilizados como formador de preço por não estar nas mesmas características do item desta dispensa.

- Lote 8 – Item 1 – 7910.62005 – Saco de lixo personalizado (lixocar): a pesquisa **não logrou êxito**.

- Lote 9 – Item 1 – 0105-56111 – Folder: a pesquisa **não logrou êxito** pois foram encontrados apenas contratos similares que não puderam ser utilizados como formador de preço por não estar nas mesmas características do item desta dispensa.

b) Em consulta ao Portal de Transparência do Paraná (<http://www.transparencia.pr.gov.br>), foram encontradas as seguintes contratações:

- Lote 1 – Item 1 - 0105.60549 – Adesivo: a pesquisa **não logrou êxito**.

- Lote 2 – Item 1 – 0105.113560 – Descanso de copo: a pesquisa **não logrou êxito**.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná
Minuta Padronizada - aviso de dispensa eletrônica – sem objeto definido - Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 – Resolução SEAP n.º 603, de 2023.
Atualização: junho de 2023.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



- Lote 3 – Item 1 – 0105.111324 – Balão Personalizado: foi encontrado apenas o contrato **Contrato nº 9703/2025 (PREG-e – 1145/2025)** que atende as especificações da presente contratação, os outros ainda que similares não puderam ser utilizados como formador de preço por não estar nas mesmas características do item desta dispensa.
- Lote 4 – Item 1 – 0105.55502 - Caderno Personalizado: a pesquisa **não logrou êxito** pois foram encontrados apenas contratos similares que não puderam ser utilizados como formador de preço por não estar nas mesmas características do item desta dispensa.
- Lote 5 – Item 1 – 0105.99151 – Sacola Ecológica: a pesquisa **não logrou êxito** pois foram encontrados apenas contratos similares que não puderam ser utilizados como formador de preço por não estar nas mesmas características do item desta dispensa.
- Lote 6 – Item 1 – 0201.90695 – Garrafa Térmica: a pesquisa **não logrou êxito** pois foram encontrados apenas contratos similares que não puderam ser utilizados como formador de preço por não estar nas mesmas características do item desta dispensa.
- Lote 7 – Item 1 – 0201.90696 – Caneca Personalizada: a pesquisa **não logrou êxito** pois foram encontrados apenas contratos similares que não puderam ser utilizados como formador de preço por não estar nas mesmas características do item desta dispensa.
- Lote 8 – Item 1 – 7910.62005 – Saco de lixo personalizado (lixocar): a pesquisa **não logrou êxito**. Em que pese o extrato demonstrar a existência do PREG-e nº. 1145/2025 com item que atenda as especificações, o contrato não está disponível no Portal da Transparência, motivo pelo qual, não foi utilizado como formador de preço.
- Lote 9 – Item 1 – 0105-56111 – Folder: a pesquisa **não logrou êxito** pois foram encontrados apenas contratos similares que não puderam ser utilizados como formador de preço por não estar nas mesmas características do item desta dispensa.

Obs: As comprovações das pesquisas realizadas se encontram no **Anexo II** do presente protocolo.

III – Preços constantes de banco de preços e homepages: não foi possível consultar sites de banco de preços uma vez que os mesmos são restritos a assinantes. Com relação as homepages consultadas, pelo serviço conter especificações especializadas, não são passíveis de consulta on-line.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná
Minuta Padronizada - aviso de dispensa eletrônica – sem objeto definido - Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 – Resolução SEAP n.º 603, de 2023.
Atualização: junho de 2023.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



IV – Pesquisa com fornecedores ou prestadores de serviços: Foram encaminhadas solicitações de orçamentos para 155 (cento e cinquenta e cinco) fornecedores do ramo encontrados na Sistema GMS e no site Google. Ressalto que apenas 13 (treze) empresas retornaram, cujos orçamentos foram utilizados para a composição do presente Mapa de Formação de Preços, outras 11 (onze) retornaram com a negativa e as demais não retornaram.

OBS: As comprovações das pesquisas realizadas se encontram no **Anexo III** do presente protocolo.

V – Preços do aplicativo menor preço: consultado o endereço eletrônico <https://compras.menorpreco.pr.gov.br/> foram obtidos os seguintes resultados para os itens da presente contratação:

- Lote 1 – Item 1 - 0105.60549 – Adesivo: “**Não foi possível calcular o preço.** A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.”
- Lote 2 – Item 1 – 0105.113560 – Descanso de copo: a pesquisa **não logrou êxito** pois foram encontrados apenas itens similares que não puderam ser utilizados como formador de preço por não estar nas mesmas características do item desta dispensa.
- Lote 3 – Item 1 – 0105.111324 – Balão Personalizado: “**Não foi possível calcular o preço.** A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.”
- Lote 4 – Item 1 – 0105.55502 - Caderno Personalizado: a pesquisa **não logrou êxito** pois não foram encontrados itens com as características compatíveis com o objeto desta dispensa.
- Lote 5 – Item 1 – 0105.99151 – Sacola Ecológica: “**Não foi possível calcular o preço.** A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.”
- Lote 6 – Item 1 – 0201.90695 – Garrafa Térmica: “**Não foi possível calcular o preço.** A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.”

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná
Minuta Padronizada - aviso de dispensa eletrônica – sem objeto definido - Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 – Resolução SEAP n.º 603, de 2023.
Atualização: junho de 2023.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



- Lote 7 – Item 1 – 0201.90696 – Caneca Personalizada: “**Não foi possível calcular o preço.** A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.”
- Lote 8 – Item 1 – 7910.62005 – Saco de lixo personalizado (lixocar): “**Não foi possível calcular o preço.** A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.”
- Lote 9 – Item 1 – 0105-56111 – Folder: “**Não foi possível calcular o preço.** A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.”

Obs: As comprovações das pesquisas realizadas se encontram no **Anexo IV** do presente protocolo.

VI – Preços de tabela oficiais: Não foram localizadas tabelas oficiais de preços para os serviços contratados.

5 – PARCELAMENTO DO OBJETO

5.1 – A contratação será dividida em **09 (nove) lotes**, contendo **1 (um) item em cada lote**, conforme disposto no Item 1 deste Termo de Referência. A estruturação dos lotes demonstrou-se técnica e economicamente mais vantajosa para a Administração Pública.

6 – SUSTENTABILIDADE

6.1 – O contratado adotará as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:

- I – que use produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;
- II – que adote medidas para evitar o desperdício de água tratada;
- III – que observe a Resolução CONAMA nº 20 , de 7 de dezembro de 1994, ou outra que venha sucedê-la, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;
- IV – que forneça aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná
Minuta Padronizada - aviso de dispensa eletrônica – sem objeto definido - Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 – Resolução SEAP n.º 603, de 2023.
Atualização: junho de 2023.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



V – que realize um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;

VI – que realize a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos do Decreto nº 4.167, de 20 de janeiro de 2009;

VII – que respeite as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos;

VIII – que preveja a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Lei nº 16.075, de 1º de abril de 2009.

6.2 – O contratado adotará as exigências previstas na Lei Estadual nº 20.132 de 20 de Janeiro de 2020, no que se refere à logística reversa:

I – A documentação relativa à Logística Reversa – Compra Inteligente Sustentável consistirá de declaração da empresa atestando o atendimento à Política Pública Ambiental de licitação sustentável, em especial, que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada;

II – Entende-se por logística reversa o instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada;

III – A responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida, da geração até a destinação final ambientalmente adequada dos produtos, embalagens e serviços, é dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes;

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná
Minuta Padronizada - aviso de dispensa eletrônica – sem objeto definido - Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 – Resolução SEAP n.º 603, de 2023.
Atualização: junho de 2023.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



IV – O dever imposto aos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de implementar e operacionalizar o Sistema de Logística Reversa independe das normas estabelecidas em acordos setoriais e termos de compromisso firmados entre o Poder Público e o setor empresarial, este deve decorrer diretamente da Lei.

7 – CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7.1 – A contratação do serviço deverá observar o inciso I do art. 379 do Decreto Estadual 10.086/22 e inciso I do art. 48 da Lei Complementar 123/06 alterada pela Lei Complementar 147/2014.

8 – CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

8.1 – O objeto dessa dispensa de licitação é classificado como serviço comum, pois possui especificações usuais de mercado e padrões de qualidade definidos em Edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

9 – DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS E ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1 – O prazo de entrega dos serviços contratados é de 15 (quinze) dias contados a partir da solicitação formal da Administração, conforme especificado no item 1.3 – Do Fornecimento, no endereço indicado no item 1.3.5 deste Termo de Referência.

9.1.1 – A entrega poderá ser efetuada das 09 as 12 horas e das 14 as 18 horas, em dias úteis e deverá ser previamente agendada pelo telefone (41) 3313-1646.

9.2 – Os serviços serão recebidos provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato no prazo de 05 (cinco) dias, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

9.3 – Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná
Minuta Padronizada - aviso de dispensa eletrônica – sem objeto definido - Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 – Resolução SEAP n.º 603, de 2023.
Atualização: junho de 2023.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação do CONTRATADO, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.4 – Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

9.5 – Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida de dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.6 – O recebimento provisório ou definitivo do serviço não exclui a responsabilidade do CONTRATADO pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

10.1 – São obrigações do CONTRATADO:

10.1.1 – Executar os serviços contratados, efetuando a entrega do material em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no termo de referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.

10.1.2 – Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.1.3 – Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, o serviço com avarias e/ou defeitos.

10.1.4 – Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.1.5 – Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato e manter comunicação com representante da Administração para a gestão de contrato.

10.1.6 – Manter durante toda a vigência contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná
Minuta Padronizada - aviso de dispensa eletrônica – sem objeto definido - Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 – Resolução SEAP n.º 603, de 2023.
Atualização: junho de 2023.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



10.1.7 - Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente.

10.1.8 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

10.1.9 – Arcar com ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

I – alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

II – retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

III – aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

10.2 – São obrigações do CONTRATANTE:

10.2.1 – Receber os serviços no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

10.2.2 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, e acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

10.2.3 – Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do serviço recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

10.2.4 – Comunicar ao CONTRATADO, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção.

10.2.5 – Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do CONTRATADO, através de comissão ou de servidores especialmente designados.

10.2.6 – Efetuar o pagamento ao CONTRATADO no valor correspondente ao

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná
Minuta Padronizada - aviso de dispensa eletrônica – sem objeto definido - Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 – Resolução SEAP n.º 603, de 2023.
Atualização: junho de 2023.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seu anexos.

10.2.7 – Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo CONTRATADO, no que couber.

10.2.8 – Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato.

10.2.9 – Ressarcir o CONTRATADO, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regulamente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização.

10.2.10 – Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se contatar irregularidades que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência.

10.2.11 – Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATADO.

11 – FORMA E PAGAMENTO

11.1 – O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do CONTRATADO em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante Verificação do Certificado de Regularidade fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual, (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 – Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos,

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná
Minuta Padronizada - aviso de dispensa eletrônica – sem objeto definido - Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 – Resolução SEAP n.º 603, de 2023.
Atualização: junho de 2023.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente Junto à instituição financeiro contratado pelo Estado, conforme o disposto no Decreto n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as execuções previstas no mesmo diploma legal.

11.3 – Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 – As notas fiscais devem ser emitidas em nome do órgão pagador, Secretária de Segurança Pública – SESP - CNPJ: 76.416.932/0001-81, sito à Rua Coronel Dulcídio, nº. 800 – Batel – CEP: 80.420-170 – Curitiba/PR.

11.5 – Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o CONTRATADO não tenha concorrido de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos monetários;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11.6 - O pagamento a ser efetuado ao Contratado, quando couber, estará sujeito às retenções na fonte de tributos, inclusive contribuições sociais, de acordo com os respectivos normativos.

11.7 - Os pagamentos devidos ao Contratado restringem-se aos quantitativos de serviços efetivamente prestados.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



12 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

12.1 – As exigências da habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos serviços, conforme legislação específica para o caso de Dispensa de Licitação.

13 – ALTERAÇÃO SUBJETIVA

13.1 – É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do CONTRATADO com outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

13.2 – A alteração subjetiva a que se refere o item 13.1 deverá ser formalizado por termo aditivo ao contrato.

14 – SUBCONTRATAÇÃO

14.1 – É vedada a subcontratação de pessoas físicas ou jurídicas, se aquela, ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade CONTRATANTE ou agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

15 – DA GARANTIA DA EXECUÇÃO

15.1 – Não haverá exigência de garantia contratual de execução, pelas razões abaixo justificadas:

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná
Minuta Padronizada - aviso de dispensa eletrônica – sem objeto definido - Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 – Resolução SEAP n.º 603, de 2023.
Atualização: junho de 2023.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



15.1.1 – 15.1.1 – Considerando que o pagamento será realizado **somente após a entrega dos serviços**, seguido do **recebimento definitivo** e da **devida comprovação**, **mediante ateste e certificação do gestor e do fiscal do contrato**, conclui-se que não há riscos significativos para a Administração. Dessa forma, a exigência de garantia contratual torna-se **desnecessária**, sendo, portanto, dispensada.

16 - DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

Não se aplica para este tipo de prestação de serviço.

17 – VIGÊNCIA

17.1 – Considerando que se trata contratação de serviço de entrega imediata e integral, para esta despesa não há necessidade de elaboração de instrumento contratual, uma vez que os objetos em questão não resultarão em obrigações futuras, assistência técnica e/ou garantia de fornecimento (a Nota de Empenho e emissão da Ordem de Compra pelo Sistema GMS substitui a necessidade de elaboração de instrumento contratual).

18 – DO REAJUSTAMENTO

18.1 – A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da CONTRATANTE, a Administração optou por utilizar o índice oficial IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Esta escolha foi motivada pelos seguintes fatores:

- **Transparência:** A utilização do IPCA como índice oficial proporciona transparência tanto para o contratado quanto para a Administração, estabelecendo critérios objetivos e amplamente conhecidos para os reajustes de preço ao longo do período contratual.
- **Eficiência:** A adoção de um índice reconhecido e amplamente utilizado, como o IPCA, agiliza o processo de reajuste de preços, evitando a necessidade de negociações adicionais e simplificando a administração do contrato.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná
Minuta Padronizada - aviso de dispensa eletrônica – sem objeto definido - Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 – Resolução SEAP n.º 603, de 2023.
Atualização: junho de 2023.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



- Equidade: O IPCA é um índice que reflete a variação dos preços de uma cesta representativa de bens e serviços consumidos pela população em geral, garantindo, assim, uma atualização justa e equitativa dos valores contratuais, sem favorecer nenhuma das partes envolvidas.

Além disso, a Administração considera que a escolha do IPCA como índice de reajuste é condizente com os princípios da economicidade e da segurança jurídica, promovendo a estabilidade nas relações contratuais e mitigando os riscos de desequilíbrio financeiro ao longo da execução do contrato.

18.1.1 – A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

18.1.2 – O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispões o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

18.2 – Nos reajustes ao subsequente do primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

18.3 – Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

18.4 – A concessão de reajuste não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

19 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

19.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 3964 – Fundo Estadual de Políticas Sobre - FESD

Fonte de Recursos: 500

Elemento de Despesa: A ser definido pelo Núcleo Fazendário Setorial

20 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante e o CONTRATADO que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná
Minuta Padronizada - aviso de dispensa eletrônica – sem objeto definido - Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 – Resolução SEAP n.º 603, de 2023.
Atualização: junho de 2023.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

21 – DECRETO ESTADUAL N.º 10.086, DE 2022.

O servidor que subscreve esse Termo de Referência atesta que observa integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador-Geral do Estado do Paraná.

Ana Alice Santos Bueno

(assinado e datado eletronicamente)

Centro Estadual de Política Sobre Drogas – CEPSD
Responsável pela elaboração do Termo de Referência



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



ANEXO II

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. O **fornecedor** convocado para apresentar os documentos de habilitação, deverá entregar, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar da notificação, os documentos de habilitação, os quais devem ser enviados por processo eletrônico de comunicação à distância conforme estabelecido no presente Aviso de Dispensa Eletrônica:

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 1.2.1. Cédula de Identidade, no caso de pessoa física.
- 1.2.2. Registro comercial, no caso de empresa individual.
- 1.2.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- 1.2.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício.
- 1.2.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. Procuração do representante do fornecedor no procedimento de dispensa eletrônica, se for o caso.
- 1.2.6. Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012, em se tratando de agricultor familiar.
- 1.2.7. Matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165), em se tratando de produtor rural.
- 1.2.8. Ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971, em se tratando de agricultor familiar.
- 1.2.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

1.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), conforme o caso;
- 1.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 1.3.3. Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná
Minuta Padronizada - aviso de dispensa eletrônica – sem objeto definido - Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 – Resolução SEAP n.º 603, de 2023.
Atualização: junho de 2023.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



1.3.4. Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias); Fazenda Estadual (inclusive do Estado do Paraná para fornecedores sediados em outro Estado da Federação); e Fazenda Municipal;

1.3.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011;

1.3.6. Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

1.3.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos federais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

1.4 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

1.4.1 O fornecedor deverá encaminhar:

1.4.1.1 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

1.4.1.2 para pessoa jurídica, certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

1.4.1.3 os documentos exigidos no item 1.4.1.1 serão limitados ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

1.4.1.3.1 as empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

1.4.1.3.2 Caso o fornecedor seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

1.4.1.4 a comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

LG = -----;

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



Ativo Total

SG = -----;

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Circulante

LC = -----; e

Passivo Circulante

1.4.1.5 As empresas, cadastradas ou não no Portal Nacional de Contratações Pública (PNCP), deverão apresentar resultado: superior ou igual a 1,0 (um) no índice de Liquidez Geral (LG); superior ou igual a 1,0 (um) no índice de Solvência Geral (SG); superior ou igual a 1,0 (um) no índice de Liquidez Corrente (LC).

1.4.1.6 As empresas DEVERÃO APRESENTAR OS ÍNDICES JÁ CALCULADOS, com assinatura do contador e do representante legal da empresa, que serão analisados com base no balanço apresentado.

1.5 DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1.6 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS E DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS (Anexo V).

1.7 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP, se for o caso: Certidão Simplificada original da Junta Comercial da sede do fornecedor ou documento equivalente, **além de Declaração escrita** sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006 (**ANEXO VIII**), bem como o Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE, a que se refere a Resolução n.º 1.418, de 2012, de Conselho Federal de Contabilidade – CFC, ou outra norma que vier a substituir (art. 12, parágrafo único, do Decreto Estadual n.º 2.474, de 2015).

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná
Minuta Padronizada - aviso de dispensa eletrônica – sem objeto definido - Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 – Resolução SEAP n.º 603, de 2023.
Atualização: junho de 2023.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



1.7.1 De acordo com o art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.7.1.1 A prorrogação do prazo previsto no item anterior deverá ser concedida pela Administração sempre que requerida pelo fornecedor, salvo na hipótese de urgência da contratação, devidamente justificada.

1.8 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo de dispensa eletrônica convocar os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação.

1.9 Na hipótese do item 1.7.1, as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

1.10 Eventuais informações/certidões vencidas no registro cadastral deverão ser supridas pela apresentação do respectivo documento atualizado.

1.11 Todos os documentos apresentados deverão identificar o fornecedor, com a indicação do nome empresarial e o CNPJ da matriz, quando o fornecedor for a matriz, ou da filial, quando o fornecedor for a filial (salvo para os documentos que são emitidos apenas em nome da matriz). Quando a proposta for apresentada pela MATRIZ, e o fornecimento for através de sua filial, o CNPJ da filial deverá constar da proposta.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



ANEXO III – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

Considerando que se trata contratação de serviço de entrega imediata e integral, para esta despesa não há necessidade de elaboração de instrumento contratual, uma vez que os objetos em questão não resultarão em obrigações futuras, assistência técnica e/ou garantia de fornecimento (a Nota de Empenho e emissão da Ordem de Compra pelo Sistema GMS substitui a necessidade de elaboração de instrumento contratual).



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



ANEXO IV - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS.

| Lote 1 | CÓD. GMS | DESCRIÇÃO DO OBJETO | QTD. | Image - Soluções em Impressão - 06.185.712/0001-09 | Alfa Intermediações Comerciais Ltda - 10.502.148/0001-88 | Silas Ruiz Comércio de Brindes - 18.214.241/0001-07 | C2Gifts Comércio de Brindes Promocionais Ltda 09.254.064/0001-93 | Flink Print - Inovação em Impressão Ltda 73.748.626/0001-54 | Média Preço Unitário | Total do Lote |
|--------|------------|---|-------|--|--|---|--|---|----------------------|---------------|
| Item 1 | 0105.60549 | Serviço gráfico de impressão de adesivo | 2.000 | R\$ 0,76 | R\$ 0,81 | R\$ 2,22 | R\$ 2,05 | R\$ 1,82 | R\$ 1,53 | R\$ 3.060,00 |

| Lote 2 | CÓD. GMS | DESCRIÇÃO DO OBJETO | QTD. | Meta Brindes Ltda 42.087.936/0001-41 | Today Gifts Corporate Ltda 54.925.635/0001-29 | Média Preço Unitário | Total do Lote |
|--------|-------------|--|-------|--------------------------------------|---|----------------------|---------------|
| Item 1 | 0105.113560 | Serviço gráfico de confecção de descanso de copo | 2.000 | R\$ 4,29 | R\$ 0,96 | R\$ 2,62 | R\$ 5.240,00 |

| Lote 3 | CÓD. GMS | DESCRIÇÃO DO OBJETO | QTD. | Contrato 9703/2025 PREG-e-1145/2025 | Silas Ruiz Comércio de Brindes - 18.214.241/0001-07 | C2Gifts Comércio de Brindes Promocionais Ltda 09.254.064/0001-93 | Comercial Pronto Brindes Ltda 22.416.782/0001-87 | Gimenez Salustiano Com. de Brindes Promocionais Ltda 00.898.776/0001-70 | Today Gifts Corporate Ltda 54.925.635/0001-29 | Média Preço Unitário | Total do Lote |
|--------|-------------|---|-------|-------------------------------------|---|--|--|---|---|----------------------|---------------|
| Item 1 | 0105.111324 | Serviço gráfico para confecção de balão personalizado | 2.000 | R\$ 0,95 | R\$ 1,15 | R\$ 2,36 | R\$ 1,63 | R\$ 1,25 | R\$ 1,00 | R\$ 1,39 | R\$ 2.780,00 |

| Lote 4 | CÓD. GMS | DESCRIÇÃO DO OBJETO | QTD. | Silas Ruiz Comércio de Brindes - 18.214.241/0001-07 | C2Gifts Comércio de Brindes Promocionais Ltda 09.254.064/0001-93 | Flink Print - Inovação em Impressão Ltda 73.748.626/0001-54 | Meta Brindes Ltda 42.087.936/0001-41 | Optagraf Gráfica e Editora Ltda 01.704.110/0001-05 | Comercial Pronto Brindes Ltda 22.416.782/0001-87 | Prospec Brindes Corporativos Ltda 31.406.951/0001-99 | Gimenez Salustiano Com. de Brindes Promocionais Ltda 00.898.776/0001-70 | Today Gifts Corporate Ltda 54.925.635/0001-29 | Média Preço Unitário | Total do Lote |
|--------|------------|---|------|---|--|---|--------------------------------------|--|--|--|---|---|----------------------|---------------|
| Item 1 | 0105.55502 | Serviço gráfico para confecção de caderno personalizado | 100 | R\$ 22,00 | R\$ 15,12 | R\$ 43,56 | R\$ 15,00 | R\$ 38,30 | R\$ 22,85 | R\$ 14,40 | R\$ 13,63 | R\$ 13,18 | R\$ 22,00 | R\$ 2.200,00 |

| Lote 5 | CÓD. GMS | DESCRIÇÃO DO OBJETO | QTD. | Silas Ruiz Comércio de Brindes - 18.214.241/0001-07 | C2Gifts Comércio de Brindes Promocionais Ltda 09.254.064/0001-93 | Meta Brindes Ltda 42.087.936/0001-41 | Comercial Pronto Brindes Ltda 22.416.782/0001-87 | Gimenez Salustiano Com. de Brindes Promocionais Ltda 00.898.776/0001-70 | Today Gifts Corporate Ltda 54.925.635/0001-29 | Média Preço Unitário | Total do Lote |
|--------|------------|--|------|---|--|--------------------------------------|--|---|---|----------------------|---------------|
| Item 1 | 0105.99151 | Serviço gráfico para confecção de sacola ecológica personalizada | 100 | R\$ 26,00 | R\$ 18,77 | R\$ 26,95 | R\$ 21,22 | R\$ 22,90 | R\$ 18,61 | R\$ 22,40 | R\$ 2.240,00 |

| Lote 6 | CÓD. GMS | DESCRIÇÃO DO OBJETO | QTD. | Silas Ruiz Comércio de Brindes - 18.214.241/0001-07 | C2Gifts Comércio de Brindes Promocionais Ltda 09.254.064/0001-93 | Meta Brindes Ltda 42.087.936/0001-41 | Comercial Pronto Brindes Ltda 22.416.782/0001-87 | Prospec Brindes Corporativos Ltda 31.406.951/0001-99 | Gimenez Salustiano Com. de Brindes Promocionais Ltda 00.898.776/0001-70 | Média Preço Unitário | Total do Lote |
|--------|------------|---|------|---|--|--------------------------------------|--|--|---|----------------------|---------------|
| Item 1 | 0201.90695 | Serviço gráfico para confecção de garrafa térmica personalizada | 100 | R\$ 63,80 | R\$ 58,74 | R\$ 55,00 | R\$ 67,25 | R\$ 59,50 | R\$ 56,52 | R\$ 60,13 | R\$ 6.013,00 |

| Lote 7 | CÓD. GMS | DESCRIÇÃO DO OBJETO | QTD. | Silas Ruiz Comércio de Brindes - 18.214.241/0001-07 | C2Gifts Comércio de Brindes Promocionais Ltda 09.254.064/0001-93 | Image - Soluções em Impressão - 06.185.712/0001-09 | Meta Brindes Ltda 42.087.936/0001-41 | Comercial Pronto Brindes Ltda 22.416.782/0001-87 | Prospec Brindes Corporativos Ltda 31.406.951/0001-99 | Gimenez Salustiano Com. de Brindes Promocionais Ltda 00.898.776/0001-70 | Média Preço Unitário | Total do Lote |
|--------|------------|--|------|---|--|--|--------------------------------------|--|--|---|----------------------|---------------|
| Item 1 | 0201.90696 | Serviço gráfico para confecção de caneca personalizada | 100 | R\$ 19,99 | R\$ 27,81 | R\$ 38,00 | R\$ 18,00 | R\$ 29,90 | R\$ 18,90 | R\$ 29,90 | R\$ 26,07 | R\$ 2.607,00 |

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná
Minuta Padronizada - aviso de dispensa eletrônica - sem objeto definido - Lei Federal n.º 14.133, de 2021 - Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 - Resolução SEAP n.º 603, de 2023.
Atualização: junho de 2023.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



| Lote 8 | CÓD. GMS | DESCRIÇÃO DO OBJETO | QTD. | Alfa Intermediações Comerciais Ltda - 10.502.148/001-88 | Silas Ruiz Comércio de Brindes - 18.214.241/001-07 | C2Gifts Comércio de Brindes Promocionais Ltda - 09.254.064/001-93 | Meta Brindes Ltda - 42.087.936/001-41 | Comercial Pronto Brindes Ltda - 22.416.782/001-87 | Prospec Brindes Corporativos Ltda - 31.406.951/001-99 | Gimenez Salustiano Com. de Brindes Promocionais Ltda - 00.898.776/001-70 | Today Gifts Corporate Ltda - 54.925.635/001-29 | Média Preço Unitário | Total do Lote |
|---|------------|--|------|---|--|---|--|---|---|--|--|----------------------|---------------|
| Item 1 | 7910.62005 | Serviço gráfico para confecção de saco de lixo personalizado | 1000 | R\$ 0,95 | R\$ 0,80 | R\$ 1,28 | R\$ 3,00 | R\$ 4,99 | R\$ 1,60 | R\$ 0,98 | R\$ 0,54 | R\$ 1,76 | R\$ 1.760,00 |
| Lote 9 | CÓD. GMS | DESCRIÇÃO DO OBJETO | QTD. | Alfa Intermediações Comerciais Ltda - 10.502.148/001-88 | Silas Ruiz Comércio de Brindes - 18.214.241/001-07 | Flink Print - Inovação em Impressão Ltda - 73.748.626/001-54 | Optagraf Gráfica e Editora Ltda - 01.704.110/0001-05 | Média Preço Unitário | Total do Lote | | | | |
| Item 1 | 0105.56111 | Serviço gráfico para impressão de folder | 5000 | R\$ 0,8326 | R\$ 0,57 | R\$ 0,385 | R\$ 0,3447 | R\$ 0,533 | R\$ 2.665,00 | | | | |
| Valor total estimado para a contratação | | | | | | | | | | | | R\$ 28.565,00 | |

A pesquisa de preços foi realizada conforme dispõe o Art. 368, Decreto Estadual nº 10.086/2022.

I – Preços existentes nos bancos de preços do Sistema GMS: não logrou êxito, conforme comprovação de pesquisas realizadas constantes do **Anexo I** do presente protocolo.

II – Preços obtidos por outros órgãos ou entidades públicas:

a) Em consulta ao SISTEMA GMS – CONTRATOS foram encontradas as seguintes contratações:

- Lote 1 – Item 1 - 0105.60549 – Adesivo: a pesquisa **não logrou êxito** pois foram encontrados apenas contratos similares que não puderam ser utilizados como formador de preço por não estar nas mesmas características do item desta dispensa.

- Lote 2 – Item 1 – 0105.113560 – Descanso de copo: a pesquisa **não logrou êxito**.

- Lote 3 – Item 1 – 0105.111324 – Balão Personalizado: a pesquisa **não logrou êxito**.

- Lote 4 – Item 1 – 0105.55502 - Caderno Personalizado: a pesquisa **não logrou êxito** pois foram encontrados apenas contratos similares que não puderam ser utilizados como formador de preço por não estar nas mesmas características do item desta dispensa.

- Lote 5 – Item 1 – 0105.99151 – Sacola Ecológica: a pesquisa **não logrou êxito**.

- Lote 6 – Item 1 – 0201.90695 – Garrafa Térmica: a pesquisa **não logrou êxito**.

- Lote 7 – Item 1 – 0201.90696 – Caneca Personalizada: a pesquisa **não logrou êxito** pois foram encontrados apenas contratos similares que não puderam ser utilizados como formador de preço por não estar nas mesmas características do item desta dispensa.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná
Minuta Padronizada - aviso de dispensa eletrônica – sem objeto definido - Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 – Resolução SEAP n.º 603, de 2023.
Atualização: junho de 2023.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



- Lote 8 – Item 1 – 7910.62005 – Saco de lixo personalizado (lixocar): a pesquisa **não logrou êxito**.
- Lote 9 – Item 1 – 0105-56111 – Folder: a pesquisa **não logrou êxito** pois foram encontrados apenas contratos similares que não puderam ser utilizados como formador de preço por não estar nas mesmas características do item desta dispensa.
- b) Em consulta ao Portal de Transparência do Paraná (<http://www.transparencia.pr.gov.br>), foram encontradas as seguintes contratações:
 - Lote 1 – Item 1 - 0105.60549 – Adesivo: a pesquisa **não logrou êxito**.
 - Lote 2 – Item 1 – 0105.113560 – Descanso de copo: a pesquisa **não logrou êxito**.
 - Lote 3 – Item 1 – 0105.111324 – Balão Personalizado: foi encontrado apenas o contrato **Contrato nº 9703/2025 (PREG-e – 1145/2025)** que atende as especificações da presente contratação, os outros ainda que similares não puderam ser utilizados como formador de preço por não estar nas mesmas características do item desta dispensa.
 - Lote 4 – Item 1 – 0105.55502 - Caderno Personalizado: a pesquisa **não logrou êxito** pois foram encontrados apenas contratos similares que não puderam ser utilizados como formador de preço por não estar nas mesmas características do item desta dispensa.
 - Lote 5 – Item 1 – 0105.99151 – Sacola Ecológica: a pesquisa **não logrou êxito** pois foram encontrados apenas contratos similares que não puderam ser utilizados como formador de preço por não estar nas mesmas características do item desta dispensa.
 - Lote 6 – Item 1 – 0201.90695 – Garrafa Térmica: a pesquisa **não logrou êxito** pois foram encontrados apenas contratos similares que não puderam ser utilizados como formador de preço por não estar nas mesmas características do item desta dispensa.
 - Lote 7 – Item 1 – 0201.90696 – Caneca Personalizada: a pesquisa **não logrou êxito** pois foram encontrados apenas contratos similares que não puderam ser utilizados como formador de preço por não estar nas mesmas características do item desta dispensa.
 - Lote 8 – Item 1 – 7910.62005 – Saco de lixo personalizado (lixocar): a pesquisa **não logrou êxito**. Em que pese o extrato demonstrar a existência do PREG-e nº. 1145/2025 com item que atenda as especificações, o contrato não está disponível no Portal da Transparência, motivo pelo qual, não foi utilizado como formador de preço.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná
Minuta Padronizada - aviso de dispensa eletrônica – sem objeto definido - Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 – Resolução SEAP n.º 603, de 2023.
Atualização: junho de 2023.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



- Lote 9 – Item 1 – 0105-56111 – Folder: a pesquisa **não logrou êxito** pois foram encontrados apenas contratos similares que não puderam ser utilizados como formador de preço por não estar nas mesmas características do item desta dispensa.

Obs: As comprovações das pesquisas realizadas se encontram no **Anexo II** do presente protocolo.

III – Preços constantes de banco de preços e homepages: não foi possível consultar sites de banco de preços uma vez que os mesmos são restritos a assinantes. Com relação as homepages consultadas, pelo serviço conter especificações especializadas, não são passíveis de consulta on-line.

IV – Pesquisa com fornecedores ou prestadores de serviços: Foram encaminhadas solicitações de orçamentos para 155 (cento e cinquenta e cinco) fornecedores do ramo encontrados na Sistema GMS e no site Google. Ressalto que apenas 13 (treze) empresas retornaram, cujos orçamentos foram utilizados para a composição do presente Mapa de Formação de Preços, outras 11 (onze) retornaram com a negativa e as demais não retornaram.

OBS: As comprovações das pesquisas realizadas se encontram no **Anexo III** do presente protocolo.

V – Preços do aplicativo menor preço: consultado o endereço eletrônico <https://compras.menorpreco.pr.gov.br/> foram obtidos os seguintes resultados para os itens da presente contratação:

- Lote 1 – Item 1 - 0105.60549 – Adesivo: “**Não foi possível calcular o preço.** A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.”

- Lote 2 – Item 1 – 0105.113560 – Descanso de copo: a pesquisa **não logrou êxito** pois foram encontrados apenas itens similares que não puderam ser utilizados como formador de preço por não estar nas mesmas características do item desta dispensa.

- Lote 3 – Item 1 – 0105.111324 – Balão Personalizado: “**Não foi possível calcular o preço.** A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.”

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná
Minuta Padronizada - aviso de dispensa eletrônica – sem objeto definido - Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 – Resolução SEAP n.º 603, de 2023.
Atualização: junho de 2023.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



- Lote 4 – Item 1 – 0105.55502 - Caderno Personalizado: a pesquisa **não logrou êxito** pois não foram encontrados itens com as características compatíveis com o objeto desta dispensa.
- Lote 5 – Item 1 – 0105.99151 – Sacola Ecológica: “**Não foi possível calcular o preço.** A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.”
- Lote 6 – Item 1 – 0201.90695 – Garrafa Térmica: “**Não foi possível calcular o preço.** A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.”
- Lote 7 – Item 1 – 0201.90696 – Caneca Personalizada: “**Não foi possível calcular o preço.** A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.”
- Lote 8 – Item 1 – 7910.62005 – Saco de lixo personalizado (lixocar): “**Não foi possível calcular o preço.** A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.”
- Lote 9 – Item 1 – 0105-56111 – Folder: “**Não foi possível calcular o preço.** A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.”

Obs: As comprovações das pesquisas realizadas se encontram no **Anexo IV** do presente protocolo.

VI – Preços de tabela oficiais: Não foram localizadas tabelas oficiais de preços para os serviços contratados.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º ____/_____, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

() COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Local e data

Representante Legal

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná
Minuta Padronizada - aviso de dispensa eletrônica – sem objeto definido - Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 – Resolução SEAP n.º 603, de 2023.
Atualização: junho de 2023.

62



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



ANEXO VI

DECLARAÇÃO LGPD.

XXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. referentes a participações societárias;
- 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. estado civil;
- 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. relações de parentesco;
- 1.8. número de telefone;
- 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local e data

Representante Legal

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná
Minuta Padronizada - aviso de dispensa eletrônica – sem objeto definido - Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 – Resolução SEAP n.º 603, de 2023.
Atualização: junho de 2023.

63



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMADA PELO CONTRATADO

XXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ nº XXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade nº XXXXXXXXX e do CPF nº XXXXXXXXX, **DECLARA**, para os devidos fins, sob as penas da Lei:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná
Minuta Padronizada - aviso de dispensa eletrônica – sem objeto definido - Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 – Resolução SEAP n.º 603, de 2023.
Atualização: junho de 2023.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



5. REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL n.º 2485/2019

Que não incide em nenhuma das situações impeditivas à contratação, indicadas no Decreto Estadual n.º 2485/2019, que veda o nepotismo nos órgãos e entidades estaduais nas contratações celebradas pela Administração Pública do Estado do Paraná.

6. REQUISITOS POLÍTICA PÚBLICA AMBIENTAL

Que atesta o atendimento à Política Pública Ambiental de licitação sustentável, em especial, que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.

7. DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTOS

Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes, conforme § 1º do art. 63 da Lei n.º 14.133/21.

Local e data.

Nome e carimbo do representante legal



ePROTOCOLO



Documento: **MINUTA_DISPENSA.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcileia Ferreira Dutra Felizari (XXX.991.909-XX)** em 19/05/2026 10:28 Local: SESP/COMP/ANALISE.

Inserido ao protocolo **25.613.884-0** por: **Marcileia Ferreira Dutra Felizari** em: 19/05/2026 10:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: